



Gabinete do(a) Vereador(a) Urbano Dávila.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES).

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E RECONHECIMENTO

URBANO EMILIO SANTOS DAVILA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, REQUERER a vossa excelência, que seja realizado convite aos familiares da Sra. **MARIA LÚCIA CORRÊA GROSSI ZUNTI** para receber a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E RECONHECIMENTO** em homenagem aos serviços relevantes na história e educação no município de Linhares/ES.

JUSTIFICATIVA

A Sra. **MARIA LÚCIA CORRÊA GROSSI ZUNTI** foi educadora e historiadora que nos deixou em 2022, deixando grande legado em Linhares, notadamente pelo seu "Panorama Histórico de Linhares". Em reconhecimento aos grandes serviços prestados o Município de Linhares foi instuída a Lei nº 4.165 de 24 de novembro de 2023 de autoria dos Vereadores **URBANO DAVILA** e **PROFESSOR ANTÔNIO CESAR**, que cria no âmbito da Câmara Municipal de Linhares, a Comenda de Mérito " **MARIA LÚCIA CORRÊA GROSSI ZUNTI**."

Plenário "Joaquim Calmon", 28 de fevereiro de 2024.

Urbano Dávila.
Vereador(a) - PTB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380033003500320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Urbano Dávila**, em 01/03/2024 12:50

Checksum: **4C22EABD9F4C2E494DCF6DFB9CF12C704D092754CE9C462BDEBF94C9BC8EA4AE**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380033003500320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.